

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.601

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0601 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0047/2022-GAB/SVS,

RESOLVE:

Exonerar **Adrielly Trindade de Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0506

DECRETO Nº 0602 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0047/2022-GAB/SVS,

RESOLVE:

Nomear **Ingrid Camila de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0207-0008-0516

DECRETO Nº 0603 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0046/2022-GAB/SVS,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Valéria Pereira de Oliveira Soares	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa	FGS-1
Joilma Morais Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Compras e Contratos/Núcleo de Gestão Logística/Diretoria Executiva Administrativa	FGS-1
Neila Kedina Lopes Biá	Controle Interno/Gabinete	FGS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0507

DECRETO Nº 0604 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0046/2022-GAB/SVS,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jailce Santos da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa	FGS-1
José Paulo Alves dos Santos	Chefe de Unidade/Unidade de Compras e Contratos/Núcleo de Gestão Logística/Diretoria Executiva Administrativa	FGS-1
Joilma Moraes Santos	Controle Interno/Gabinete	FGS-3
Nara Vanessa Nonato Silva	Pregoeiros/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0508

DECRETO Nº 0605 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0020/2022 GAB-UEAP,

RESOLVE:

Exonerar **Emanuel Lima Cordeiro** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0509

DECRETO Nº 0606 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250202.0076.1179.0020/2022 GAB-UEAP,

RESOLVE:

Nomear **Ismael Lima do Nascimento**, ocupante do

cargo de Professor Mestre, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0514

DECRETO Nº 0607 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0053/2022-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Alex Sandro de Melo Pantoja** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0517

DECRETO Nº 0608 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0053/2022-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 12 de janeiro de 2022:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jardilina Louro de Oliveira - Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 9695222, Quadro: GEA	de Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município	CDI-3

Samily Rizia Frazão da Costa - Oficial de Polícia, Matrícula nº 10661700, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/DPE	CDI-3
---	--	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0518

DECRETO Nº 0609 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0053/2022-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Alex Sandro de Melo Pantoja**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 914649, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/DPE, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0519

DECRETO Nº 0610 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0053/2022-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Marta Jordana Gonçalves Alves** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 02 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0520

DECRETO Nº 0611 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0053/2022-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Chiara Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 996262, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 02 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0515

DECRETO Nº 0612 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3490, de 07/10/20 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0083/2022 GAB - SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar **Adriano Correa dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Crédito para a Juventude", Código CDS-2, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0510

DECRETO Nº 0613 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0083/2022 GAB - SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila Rafaela Correa dos Santos** do cargo

em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0511

DECRETO Nº 0614 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3490, de 07/10/20 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0083/2022 GAB - SEJUV,

R E S O L V E :

Nomear **Sheila Rafaela Correa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Crédito para a Juventude”, Código CDS-2, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0512

DECRETO Nº 0615 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0083/2022 GAB - SEJUV,

R E S O L V E :

Nomear **Evandro Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0513

DECRETO Nº 0616 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no Ofício nº 380101.0076.2292.0030/2022-GAB/SECULT,

R E S O L V E :

Designar **Clotilde Nazaré Nazário David**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante as férias do titular, no período de 01/02 a 02/03/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0521

DECRETO Nº 0617 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.3975/2021,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Edinaldo Quintela dos Santos de Andrade**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar Operacional de Engenharia, Matrícula nº 0966549-8-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0522

DECRETO Nº 0618 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0070/2022,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Marivan Correa de Souza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0966841-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0523

DECRETO Nº 0619 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0276.1851.0003/2021 – GABINETE/SESA,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12 de janeiro de 2021, ao servidor **Marcos Marciano Castro Ribeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Nível GSM, Referência 05, Cadastro nº 0086837-0-01, Grupo Saúde - NS, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0524

DECRETO Nº 0620 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0073/2022,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, à servidora **Yris Silnara dos Reis Camorim**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966681-8-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0525

DECRETO Nº 0621 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV,

da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0077/2022,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, à servidora **Suzane de Souza Vilhena**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966738-5-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0526

DECRETO Nº 0622 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0072/2022,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Diego Mendes dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0966582-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0529

DECRETO Nº 0623 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.3984/2021,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Francildo da Conceição Maués Rodrigues**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 0967148-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0528

DECRETO Nº 0624 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.0730/2021,

RESOLVE :

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de outubro de 2021, à servidora **Tainara Lima dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Cadastro nº 0109068-2-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0527

DECRETO Nº 0625 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0071/2021,

RESOLVE :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Gilian Damasceno Valente**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0967285-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0530

DECRETO Nº 0626 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.4001/2021,

RESOLVE :

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2021, ao servidor **Kairo Sandim de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0967159-5-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0207-0008-0531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-GAB/GOV. **CONTRATADA:** IDEALLIZE EIRELI (CNPJ nº 15.177.131/0001-16). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,85% ao valor do contrato firmado entre as partes para aquisição de gêneros alimentícios, visando ao atendimento das necessidades da Residência Oficial do Governador do Estado do Amapá. **VALOR:** R\$ 5.570,15 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e quinze centavos). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28760.0014/2022-GAB/GOV. **PARECER JURÍDICO Nº:** 035/2022-PLCC/PGE/AP. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2022.

Macapá (AP), 28 de janeiro de 2022.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
CONTRATANTE

HASH: 2022-0207-0008-0533

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - GABGOV

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93.
Macapá-AP, 07/02/2022.

Marcelo Ignacio da Roza
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

PROCESSO SIGA Nº: 00006/GABGOV/2021. **ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. **ADJUDICADA:** MOUSANIEL DO COUTO MOURAO - ME (CNPJ Nº 27.884.902/0001-94). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios para vigilância e monitoramento, incluindo a instalação dos respectivos materiais. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição do sistema de videomonitoramento por câmeras de circuito fechado para o Palácio do Setentrião se faz necessária em face da necessidade de aprimoramento e modernização do atual sistema, buscando-se a fiscalização em

tempo real, possibilitando aos militares do Gabinete de Segurança Institucional os meios adequados e eficazes à realização da vigilância e guarda do prédio, registrando-se o fluxo de entrada/saída de pessoas e veículos de suas dependências, bem como o controle de sua área externa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/1993, Art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2648/2007, Portaria nº 402/2017-CLC/PGE/AP. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 04/2021-PLCC/PGE/AP. **FONTE:** 101. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 449052, 339030 e 339039. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0005.2293 (GSI). **PERÍODO:** Exercício 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.501,00 (dezesseis mil, quinhentos e um reais).

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Hermógenes Costa Neto
Presidente da CPL/GAB/GOV
Decreto nº 2111/2017-GEA

HASH: 2022-0207-0008-0532

Polícia Civil

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Promove a remoção de servidor, por interesse da administração.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0683/2021 DPI - DGPC, e

CONSIDERANDO o minguante efetivo na Unidade Policial de Oiapoque/AP, em decorrência de aposentadoria de servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de ofício, no interesse da administração, nos termos do Art. 50, § 1º, I, “a” e “e”, da Lei Estadual n.º 0883/2005;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Delegado-Geral de Polícia Civil de promover a lotação, designação e remoção dos integrantes dos quadros de pessoal de apoio, operacional e auxiliar da Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme Art. 17, VII, da Lei Estadual n.º 0883/2005;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD, de 16/08/2005, especialmente seu Art. 2.º, e art. 50, §1º, I, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005,

R E S O L V E:

REMOVER, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO,

o servidor **MÁRIO LÚCIO CONTE MONTEIRO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673946, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, do Município de FERREIRA GOMES/AP para o município de OIAPOQUE/AP, a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0462

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Promove a remoção de servidora, a pedido.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0684/2021 DPI - DGPC,

R E S O L V E:

REMOVER, A PEDIDO, sem direito à percepção de nenhum benefício financeiro, a servidora **LUANDA MENESES NUNES CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673393, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de PRACUÚBA/AP para o município de LARANJAL DO JARI/AP, a contar de 01 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0467

PORTARIA N.º 017/2022-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23.03.2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23.04.2018 c/c os arts. 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas apuradas preliminarmente na Sindicância n.º 002/2021-Correg/SEJUSP, sobre condutas irregulares imputadas a um Agente de Polícia Civil, no que se refere à postagem em rede social feita por uma cidadã portando uma arma de

fogo de uso restrito, pertencente ao patrimônio da Polícia Civil, que estava acautelada ao referido servidor, conforme noticiado no Ofício Prodoc n.º 0467/2021-GAB/SEJUSP e demais documentos encaminhados.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo Agente de Polícia em questão, configuram violação ao Código de Ética Policial e infrações disciplinares previstas na Lei n.º 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 36956-0, como membro e **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro integrante da Comissão;

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 02 de Fevereiro de 2022.
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0207-0008-0503

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 009/2022-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, Secretária Adjunto de Relações Institucionais, subsídio 4, matrícula n. 0100541302 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de reunir com os gestores das pastas que irão receber recursos de emendas parlamentares federais, equipes técnicas da GECAP/SEPLAN e demais órgãos envolvidos no processo de recebimento de recursos para alinhamento de informações e estratégias de recebimento e execução dos recursos do OGU 2022 no período de 16 a 22/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2022.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018-GEA

HASH: 2022-0207-0008-0445

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 004/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei n.º 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar **Lucianne da Costa Gomes**- Gerente de Articulação Institucional e Desenvolvimento Setorial-SEPM para exercer, acumulativamente e em substituição, ao Cargo de Gerente do Centro de Referência em Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Município de Laranjal do Jari- CRAM Laranjal do Jari da Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres durante o período de afastamento por Licença Maternidade, da titular **Thayuana da Luz Lima**, de 07 de fevereiro a 15 de julho de 2022. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Em Macapá - Ap, 07 de fevereiro de 2022.
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto n.º 3527/2019

HASH: 2022-0207-0008-0453



Secretaria de Fazenda

(P) Nº 007/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO/2022.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	AKIANA PEREIRA MARTINS	GERENTE DE AGÊNCIA/LARANJAL DO JARI
2.	ANASTACIA AMORIM DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3.	AURELIANO DA SILVA RAMOS	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE NÍVEL III – PROTOCOLO
4.	CAMILA LORENA MONTEIRO MELO	GERENTE DE NÚCLEO DE RECEITAS NÃO-TRIBUTÁRIAS
5.	CLAUDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
6.	DIEGO CRUZ ZORTHEA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
7.	DIEGO RAFAEL DOS S SEMBLANO OLIVEIRA	SUBGERENTE DE INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS
8.	HAROLDO JUCÁ HYACIENTH	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
9.	JEAN CARLOS MONTEIRO MARINHO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
10.	JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
11.	KATIA CILENE CHAGAS DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA/GABINETE
12.	LANA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO	GERENTE UCP/ PROFISCO II

13.	LUCAS DIAS MENDES	G DE SUBGRUPO DO PROJETO "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO"
14.	LUIZ RIBAMAR DE NAZARE CANTUÁRIA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
15.	MARIA RITA ALMEIDA DE FARIAS	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
16.	NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
17.	PAMELA PRISCILA DA COSTA SILVA	GERENTE DO PROJETO IMPLANTAÇÃO E MANUT. SATE
18.	RAIMUNDO CHAVES CARDOSO	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
19.	SONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de janeiro de 2022.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0207-0008-0455

Secretaria de Transporte

AVISO DE ERRATA

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 008/2021 – CPL/SETRAP

PROCESSO : 0044.0093.2254.0003/2021- DET/SETRAP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Obra de Confecção de Barreira Dupla de Proteção em concreto (Perfil New Jarsey) L < 3 E J 1,07, ao longo da Rodovia AP 020 (Duca Serra) no trecho compreendido entre o Entroncamento da Rodovia AP 440 (km 9) até o Município de Santana-AP

RETIFICAR o Relatório Analítico publicado no DOE nº7.572, do dia 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: R\$ 4.298.858,74 (quatro milhões,

duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

LEIA-SE: R\$ R\$ 4.298.986,08 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº178/2021 - SETRAP

HASH: 2022-0207-0008-0456

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Strata Engenharia Eireli - CONTRATADA. OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo e READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS sem reflexo financeiro. PRAZO PRORROGADO: **720 (setecentos e vinte) dias**. Novo término: 20/01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 2º e Art. 65, Inciso I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Paulo Romeu Assunção Gontijo – Strata Engenharia Eireli**. ASSINATURA: 25/01/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0207-0008-0449

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 009/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2568 de 22 de Julho de 2021, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 002/2022-CAF/SDC, de 27 de janeiro de 2022,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante

da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do Processo nº 2000.0021/2021-SDC, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada na Implantação do Sistema de Gestão dos Convênios Estaduais (desenvolvimento de sistema de solução e apoio na hospedagem dos dados que serão produzidos em razão da celebração dos convênios de repasse de recurso financeiro junto aos municípios do Estado do Amapá).

José Izidoro Souza Ventura – Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Públicas Urbana – Titular

Criscia Tânia Corrêa Moraes – Gerente Setorial de Articulação Institucional - Suplente

Art.2º- A função para a quais foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2022-0207-0008-0464

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 026/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0084/2022 GAB - SEINF, de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **RODRIGO DA SILVA**

BARBOZA – Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gerência de Segurança no Trabalho”, código: CDS-2, lotado no GAB/SEINF, para substituir a servidora **IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES** – Chefe de Gabinete/SEINF, código: CDS-3, no período de 07 a 18/02/2022, motivo licença médica, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0207-0008-0454

PORTARIA (P) Nº 027/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do DESPACHO Documento Nº 200101.0077.2082.0005/2022, de 03 de fevereiro de 2022 e OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0137/2022 GAB – SEMA, de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAIS DE SERVIÇO e GESTORA DO CONTRATO Nº 004/2022 – SEINF/GEA, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO, URBANÍSTICO, HABITACIONAIS, ARQUITETÔNICOS E PAISAGISMO DE ÁREAS E TRECHOS DE PARQUES LINEARES, ECOMUSEU, JARDINS FILTRANTES E PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE SÍTIO RAMSAR, NO TERRITÓRIO COMPREENDIDO PELOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ.

FISCAIS DE SERVIÇO: **WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA** – Analista de Infraestrutura; **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES** – Gerente Geral de Articulação Institucional; **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ** – Gerente do Núcleo de Urbanismo

e Meio Ambiente; **JERÔNIMO DIAS DOS SANTOS** – Analista de Meio Ambiente/Biólogo; **HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE** – Analista de Meio Ambiente/Engenheiro Florestal; **MARLON NERY DA COSTA** – Analista Jurídico.

GESTORA DO CONTRATO: **ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA** – Chefe da Unidade de Contratos/SEINF

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0207-0008-0460

PORTARIA (P) Nº 028/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Documento Nº 200101.0077.2776.0012/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a justificativa do ato, emitida pelo Coordenador de Obras Públicas, constante no Documento Nº 200101.0077.2776.0012/2022 COB – SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o nome da servidora **RITA SIMONE DA LUZ GARCIA**, matriculanº0102025-0-01, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Infraestrutura, da Portaria nº 183/2021-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.576 com circulação no dia 31 de dezembro de 2021, referente a concessão de férias para o período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/01/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0207-0008-0465

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 013/2022 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.00772845.0007/2022 CA - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **KLEUMICI DA SILVA GUEDES**, Cargo em Comissão, Coordenadora Geral, Código, CDS-3, Matrícula nº00984434-02 e **SEBASTIÃO**

CORRÊA NETO, Gerente Núcleo do Artesanato e Produção Familiar/Coordenadoria de Empreendedorismo Cargo em Comissão, Código CDS-2, Matrícula nº00970840-03, para se deslocarem para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 09 à 15 de Fevereiro de 2022, com objetivo de participar da 1º reunião do programa de Artesanato Brasileiro (PAB) de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publica-e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos Araujo da Silva

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0040/2022

HASH: 2022-0207-0008-0476

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 – NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0132/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de USINAS DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL nas unidades Hospital de Emergência do Oiapoque-HEO e Hospital de Emergência do Laranjal do Jari-HELAJA, com fornecimento de equipamentos, materiais e instalações necessários para a integração das usinas das Unidades Hospitalares em tela, subordinadas à Secretária de Saúde do Estado do Amapá; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0077.0179.0132/2021 e em observância às disposições da Inexigibilidade nº 018/2021-COGEC/SESA-AP e Parecer Jurídico nº 201/2021-PAS/PGE/SESA e em observância às disposições da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a contar de 01/02/2022 a 31/01/2023; Dotação Orçamentária: Ação 2110, Fonte 216, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$748.560,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **ELIO SÉRGIO PEREIRA**, pela contratada.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0459

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002057418510015/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **OCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**; Objeto: O presente Contrato tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), para prestação de Serviços de Nefrologia – Terapia Renal Substitutiva, de forma complementar, incluindo atendimento multiprofissional, fornecimento de materiais e medicamentos, exames laboratoriais e equipamentos necessários ao cuidado do paciente renal crônico, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecidas por meio da Portaria Ministerial nº. 140/14, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação nº 013-A/2021-COGEC/SESA-AP e Parecer Jurídico nº 135/2021 e em observância às disposições da Lei 8.666/93, firmam o presente instrumento de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: Vigência: prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, a dizer 01/02/2022 a 31/01/2023. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte – 216 e 107, Ação- 2621, Natureza de Despesa nº 339039. Valor

Global do Contrato: **R\$ 7.221.830,64 (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0458

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 06/2021

PROCESSO Nº ° 300101.0077.1851.0304/2022

PROCESSO JUDICIAL Nº ° 0001570-91.2022.8.03.0001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **STATUS PRODUÇÕES EIRELI**; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura modular estruturada, incluindo a montagem em estrutura metálica e divisórias com painéis TS para a implantação da Unidade Mista do Amapá, no município de Amapá – AP, Fundamentação legal: Processo nº PRODOC ° 300101.0077.1851.0304/2022–NGC/SESA, processo judicial nº 0001570- 91.2022.8.03.0001 e conforme Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas; Vigência: a prorrogação por um período de mais 150 dias, a contar de 01/02/2022 a 30/06/2022 em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação - 2110, Natureza - 339037, Fonte - 216. Valor Global do Contrato: em razão deste 1º termo aditivo, **R\$ 657.500 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**; Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **LEONARDO LOURENÇO**, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0494

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 39/2021

PROCESSO Nº ° 300101.0077.1851.0304/2022

PROCESSO JUDICIAL Nº ° 0001570-91.2022.8.03.0001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **STATUS PRODUÇÕES EIRELI**; Objeto: a regularização da contratação de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas de tenda, visando atender as necessidades desta secretaria, nas Unidades Hospitalares: Hospital Estadual de Santana.. Fundamentação legal: Processo nº PRODOC ° 300101.0077.1851.0304/2022–NGC/SESA, processo judicial nº 0001570- 91.2022.8.03.0001 e conforme Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 39/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas; Vigência: a prorrogação por um período de mais 150 dias, a contar de 01/02/2022 a 30/06/2022 em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação - 2110, Natureza - 339037, Fonte - 216. Valor Global do Contrato: em razão deste 1º termo aditivo, **R\$ 1.985.673,60 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**; Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **LEONARDO LOURENÇO**, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0488

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 24/2021

PROCESSO Nº 300101.0077.1851.0304/2022

PROCESSO JUDICIAL Nº 0001570-91.2022.8.03.0001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **STATUS PRODUÇÕES EIRELI**; Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas de tenda, visando atender as necessidades desta secretaria, relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade Hospitalar: Hospital de Emergência Oswaldo Cruz. Fundamentação legal: Processo nº PRODOC 300101.0077.1851.0304/2022– NGC/ SESA, processo judicial nº 0001570-91.2022.8.03.0001 e conforme Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 24/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas; Vigência: a prorrogação por um período de mais 150 dias, a contar de 01/02/2022 a 30/06/2022 em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação - 2633, Natureza - 339037, Fonte - 216. Valor Global do Contrato: em razão deste 1º termo aditivo, **R\$ 312.140,10 (trezentos e doze mil cento e quarenta mil e dez centavos)**; Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **LEONARDO LOURENÇO**, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0496

PORTARIA Nº 0054/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0046/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Síntese Comercial Hospitalar LTDA	42/2021	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - cirurgias ortopédicas, buco maxilo facial e neurológicas.	11/08/2021 a 06/02/2022	HES	Paulo Sérgio da Silva Pereira

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0492

PORTARIA Nº 0059/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1853.0013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Sandro Ricardo de Lima Lino, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 3.000,00 (Mil Reais)**; 33.90.36 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0463

PORTARIA Nº 0060/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	GRIFORT	08/2021	Rouparia.	01/02/2022 a 01/04/2022	CEO	Titular: Danieli da Silva Almeida Substituto: Joncilia Roberto Roque
					UPA Laranjal do Jari	Andrea Miranda da Luz Lima
					HCAL	Dalton Tales João Moutinho
					HMML	Jordana Maia Dias
					HCA/PAI	Maricy Barbosa Nunes Cravo
					HE	André Luiz Lopes Canezin
					HES	Ana Paula da Silva Gomes
					CAPS AD	Pabrício Willian dos Santos Pantoja
					CAPS III	Titular: Ariane Suzan de Souza da Costa Suplente: Maria Julieta Alves de Souza 3º Fiscal: Barbara Kelly Ferreira Coelho
					CRDT	Magali Cristina Pereira
					HELAJA	Raumicléia Góes de Andrade
					UPA Zona Norte	Maik Mota Amanajás
					CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
HEO	Titular: Edvaldo Leite da Cruz Galeno Substituto: Jonatas Santa Rosa Caluf					

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0493

PORTARIA Nº 0061/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0059/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	ALFHA Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como Maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2022 a 26/01/2023	CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
					HCAL	Adinaldo Pereira dos Santos
					HE	Marinete Tenório Braga
					HMML	Écio Riberto Palheta Mota
					HEO	Titular: Leia Anjos de Sena Nunes Substituta: Joseleni Nogueira Pereira
					HES	Moacir Ferreira de Souza
					UPA Zona Norte	Nielton da Silva Cabral
					HCA/PAI	Maricy Barbosa Nunes Cravo
					UPA Laranjal do Jari	Marilane dos Santos Costa
					CAF	Uriel Davi Almeida da Silva
	SESA - Unidade Administrativa	Bruno Favacho Insabato				

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0489

PORTARIA Nº 0062/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Brava Serviços	Sem Contrato	Limpeza e higienização.	Sem Vigência Contratual	UMS Vitória do Jari	Gleyse Kelle Viana Soare Gilderlan Batista Viana

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0484/2021, no item UMS Vitória do Jari - Paulo Sérgio Pinheiro Dias, empresa Brava Serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0498

PORTARIA Nº 0063/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Brava Serviços	Sem Contrato	Limpeza e higienização.	Sem Vigência Contratual	UMS Pracuúba	Suplente: Fabiane Alves da Silva

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0495

PORTARIA Nº 0064/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº

300101.0077.1716.0013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Brava Serviços	Sem Contrato	Limpeza e higienização.	Sem Vigência Contratual	CERPIS	Suplentes: Maria de Jesus de Souza Ribeiro Elizandra Brito Pereira

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0499

PORTARIA Nº 0065/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0035/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Brava Serviços	Sem Contrato	Limpeza e higienização.	Sem Vigência Contratual	HEO	Suplente: Thalyta Arianny Hortênsio dos Santos

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0500

PORTARIA Nº 0066/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3451.0005/2022;

Considerando a Lei Estadual nº 0599/2001 de 25/04/2001, que dispõe sobre a qualificação de Organização Social e

dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1024 de 27/03/17, que regulamenta a Lei Ordinária nº 0599/2001 de 25/04/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL de Organização Social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e definir suas atribuições.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 membros, sob a presidência do primeiro membro. São eles:

Juvanete Amorás Távora;
Monica Castro;
Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis;
Gabriela Pinheiro de Araújo;
Sandro Ricardo de Lima Lino.

Art. 3º A CESEL terá as seguintes atribuições:

Receber os documentos e a proposta técnica prevista no edital do processo público de seleção de Organização Social de Saúde qualificada para atuar na gestão e operacionalização das Unidades de Clínica Médica e Cirúrgica do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz;

Analisar, julgar e classificar a proposta técnica apresentada, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de processo público de seleção, bem como declarar a Organização Social de Saúde vencedora do certame;

Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0207-0008-0501

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO N. 008/2022 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0006/2020 - RDD/SEMA

INTERESSADO(A): **MANOEL DOS SANTOS LOBATO**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento emissão de Autorização para construção de um muro na Área de Preservação Ambiental da Fazendinha (APAFAZ) formulado por **MANOEL DOS SANTOS LOBATO**,

Considerando os elementos constantes nos autos, adoto o relatório e os fundamentos expostos no Parecer Técnico

Para Autorização nº 024/2020 da CGUCBIO/SEMA (fls. 64-68 dos autos eletrônicos), o qual passa a fazer parte integrante da presente decisão;

RESOLVO:

INDEFERIR o requerimento de expedição de Autorização para construção de um muro na APAFAZ formulado por meio do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0207-0008-0466

DECISÃO N. 009/2022 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0101/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **JACINEIDE CRUZ MARTINS MENDES**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **JACINEIDE CRUZ MARTINS MENDES**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que, no dia 21/06/2021, por meio de e-mail disponível (fl. 39-41 pdf), o(a) interessado(a) foi devidamente notificado(a) para apresentar documentação que estava pendente por meio do OFÍCIO Nº 260101.0076.1975.0613/2021 GAB - SEMA.

Considerando o ofício nº 260101.0077.2002.0774/2021 RDD - SEMA (fl. nº 43 pdf) datado do dia 21 de julho de 2021, o qual informa que foi recebida no e-mail sema@sema.ap.gov.br documentação referente a resposta à notificação de pendências. Entretanto, em detida análise dos documentos colacionados aos autos, verificou-se que o interessado não logrou êxito em apresentar o Número no Cadastro Técnico Federal (CTF), tampouco justificou respectiva ausência.

Considerando que, diante disso, a notificação não foi atendida, isto é, os documentos não foram todos fornecidos;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0115/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº130101.0077.0283.0034/2022,

ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

a) Número no Cadastro Técnico Federal (CTF).

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.

Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0207-0008-0502

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-SEMA

PROCESSO: Nº 00007/SEMA/2021. Termo de Dispensa nº005/2021-SEMA, Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, COM GABINETE NA COR BRANCA, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) litros. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação com base no baixo valor da despesa. Parecer Jurídico Referencial Nº04/2021-PLCC/PGE/AP. Reconhecimento da Dispensa de Licitação em 14/12/2021 por **SARAH ROSAS MACIEL BRASIL**, Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEMA. Ratificação da Dispensa de Licitação em 14/12/2021 por **JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA**, Secretária SEMA. Valor Global **R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)** a empresa **ELETRO SHOP LTDA** – Av: Santana, nº 243, B. Comercial – Santana/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.004.183/0001-93.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0207-0008-0481

CONSIDERANDO a decisão judicial expedida nos autos do processo nº 0034054-33.2020.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Publica de Macapá,

RESOLVE:

Reduzir, pelo período de 01(um) ano, sem prejuízo da remuneração, a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais da servidora **JEILISANE SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 0109096-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretária de Estado da Saúde - SESA, a contar de 21 de janeiro de 2022 na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

HASH: 2022-0207-0008-0473

PORTARIA Nº 040/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALESSANDRA DEMETRIO SANTIAGO 0002.0435.0119.0091/2022	0124139-7-01	22/01/2016 a 22/03/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
2	ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA Nº 0002.0624.0055.0003/2021	0088263-1-01	31/07/2006 a 30/07/2011	01/03/2022 a 29/05/2022
3	HELOISA DO SOCORRO OLIVEIRA Nº 0002.0197.1785.0012/2021	0042033-6-01	28/09/2016 a 24/07/2021	01/03/2022 a 30/03/2022 01/10/2022 a 30/10/2022 01/07/2023 a 30/07/2023
4	JEANE CARLA BARRETO DA LUZ 0002.0435.0119.1278/2021	0108910-2-01	03/01/2013 a 02/01/2018	01/03/2022 a 30/03/2022 01/07/2022 a 30/07/2022 01/10/2022 a 30/10/2022
5	JOICELINNE SILVA SANCHES 0002.0435.0119.0090/2022	0113484-1-02	15/08/2016 a 14/08/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
6	KATIA REGINA CORDOVIL DE ALMEIDA 0002.0435.0119.0084/2022	0062351-2-01	20/03/2015 a 19/03/2020	18/03/2022 a 15/06/2022
7	LUCILEIDE MACIEL LEAL 0002.0435.0119.0093/2022	0049417-8-01	05/05/2003 a 04/05/2008	01/03/2022 a 30/03/2022 01/06/2022 a 30/06/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
8	MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO 0002.0197.3483.0008/2022	0109596-0-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/03/2022 a 29/05/2022
9	MERIAN DE OLIVEIRA SANTOS DUARTE 0002.0435.0119.0134/2022	0029578-7-01	14/06/2004 a 13/06/2009	01/03/2022 a 29/05/2022
10	PRISCILA DIAS DOS SANTOS BARBOSA Nº 0002.0197.0055.0005/2021	0112502-8-02	29/06/2016 a 28/06/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
11	RENATA RIANE RIBEIRO RODRIGUES Nº 0002.0435.0119.1284/2021	0963619-6-01	16/09/2016 a 15/09/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
12	ROSALIA ALVES PEREIRA BENICIO 0002.0197.3473.0002/2022	0109097-6-01	07/01/2013 a 06/01/2018	01/03/2022 a 29/05/2022
13	ROSILENE SILVA SOUSA RECKZIEGEL 0002.0197.0085.0009/2022	0109735-0-01	10/01/2013 a 09/01/2018	15/03/2022 a 13/04/2022 15/08/2022 a 13/09/2022 15/12/2022 a 13/01/2023

14	RUFINO BATISTA PEREIRA Nº 0002.0435.0119.1267/2021	0036458-4-01	23/08/2015 a 24/04/2020	01/03/2022 a 29/05/2022
15	SILVIA BEATRICE MEIRA KNOWLES 0002.0197.3483.0009/2022	0083972-8-01	01/09/2005 a 31/08/2010	14/03/2022 a 12/04/2022 01/08/2022 a 30/08/2022 17/10/2022 a 15/11/2022
16	VANESSA MENDES CARDOSO ESCOBAR Nº 0002.0624.1785.0005/2021	0109808-0-01	10/01/2013 a 09/01/2018	01/03/2022 a 29/05/2022

Macapá-AP, 3 de fevereiro de 2022
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0482

PORTARIA Nº 041/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Administração Penitenc - IAPEN:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DENIS DOUGLAS BALIEIRO DOS SANTOS 0009019706240006/2022	0114890-7-01	03/07/2014 a 02/07/2019	01/03/2022 a 30/03/2022 01/02/2023 a 02/03/2023 01/05/2023 a 30/05/2023
2	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO 0009019706240005/2022	0106858-0-01	03/05/2012 a 02/05/2017	01/03/2022 a 29/05/2022
3	OSEIAS POJO QUARESMA 0009.0197.0624.0007/2022	0084227-3-01	13/09/2016 a 11/12/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
4	WANILSON JUNIOR SILVA AS 0009062406240004/2022	0057983-1-01	05/02/2008 a 04/02/2013	01/03/2022 a 30/03/2022 01/09/2022 a 30/09/2022 01/12/2022 a 30/12/2022

Macapá-AP, 3 de fevereiro de 2022
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0485

PORTARIA Nº 042/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	HELIO ALVES BARBOSA FILHO 0062.0197.2531.0001/2022	0105764-2-01	15/12/2011 a 14/12/2016	02/02/2022 a 02/05/2022
2	NOEMI DINIZ SACRAMENTO 0062.0197.2531.0003/2022	0099585-1-01	13/05/2015 a 12/05/2020	02/02/2022 a 02/05/2022

Macapá-AP, 3 de fevereiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0486

PORTARIA Nº 043/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de e. Tecnologia - SETEC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EDILEUZA PACHECO DE LIMA 0025.0197.1546.0001/2022	0033527-4-01	24/06/2009 a 23/06/2014	01/03/2022 a 29/05/2022

Macapá-AP, 3 de fevereiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0487

PORTARIA Nº 044/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AMAURY BARROS SILVA 0017.0197.1905.0001/2022	0109661-3-01	14/01/2013 a 13/01/2018	01/03/2022 a 29/05/2022
2	ANA CLEA SILVA DE FREITAS AMADO Nº 0002.0435.0119.1336/2021	0033418-9-01	24/09/2014 a 26/06/2019	02/03/2022 a 31/03/2022 02/10/2022 a 31/10/2022 01/03/2023 a 30/03/2023
3	DEBURA LAMEIRA SALES 0002.0197.0085.0008/2022	0062832-8-01	03/04/2010 a 02/04/2015	17/03/2022 a 15/04/2022 15/06/2022 a 14/07/2022 15/11/2022 a 14/12/2022
4	EDIANE RODRIGUES DOS SANTOS Nº 0002.0435.0119.0003/2022	0113369-1-01	13/12/2013 a 12/12/2018	01/03/2022 a 30/03/2022 01/09/2022 a 30/09/2022 01/11/2023 a 30/11/2023
5	ELIDIA SOLIANE FIGUEIRA PEREIRA 0002.0197.0085.0006/2022	0108872-6-01	02/01/2013 a 01/01/2018	17/03/2022 a 15/04/2022 15/09/2022 a 14/10/2022 15/12/2022 a 13/01/2023
6	FRANCISCA DE LOURDES PEDRADO BATISTA 0002.0197.0085.0005/2022	0083925-6-01	01/09/2010 a 31/08/2015	15/03/2022 a 13/04/2022 15/05/2022 a 13/06/2022 15/12/2022 a 13/01/2023
7	JEANNE BARBOSA DENIUR 0002.0435.0119.1346/2021	0036382-0-01	23/11/2012 a 22/11/2017	01/03/2022 a 30/03/2022 01/05/2022 a 30/05/2022 01/07/2022 a 30/07/2022

8	KATIA SIMONE EVANGELISTA DA SILVA 0002.0197.0085.0007/2022	0070742-2-01	28/03/2015 a 27/03/2020	17/03/2022 a 15/04/2022 17/05/2022 a 15/06/2022 17/07/2022 a 15/08/2022
9	MARCIO SILVA DE LIMA 0002.0435.0119.0035/2022	0089955-0-01	29/03/2007 a 28/03/2012	07/03/2022 a 05/05/2022 a 30/11/2022 a 30/11/2022
10	MARCIO SILVA DE LIMA 0002.0435.0119.0036/2022	0113554-6-01	11/12/2013 a 10/12/2018	07/03/2022 a 05/05/2022 a 30/11/2022 a 30/11/2022
11	TAYANE CASTRO DA COSTA 0002.0197.0119.0005/2022	0118126-2-01	22/01/2015 a 21/01/2020	09/03/2022 a 07/04/2022 01/05/2023 a 30/05/2023 01/05/2024 a 30/05/2024

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0483

PORTARIA Nº 045/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AMELIA DA COSTA JARDIM 0002.0197.0119.0008/2022	0063150-7-01	19/06/2015 a 18/06/2020	01/03/2022 a 30/03/2022 01/09/2022 a 30/09/2022 01/12/2022 a 30/12/2022
2	BENEDITA FIRMINO GOUVEIA Nº 0002.0435.0119.0005/2022	0083909-4-02	17/08/2016 a 16/08/2021	01/03/2022 a 29/05/2022
3	IZABELLA KATHERINE DA COSTA PEREIRA 0002.0197.0083.0003/2022	0118214-5-01	22/01/2015 a 21/03/2020	07/03/2022 a 04/06/2022
4	MARCO VINICIUS DA SILVA MELO Nº 0002.0435.0119.0018/2022	0108862-9-01	02/01/2013 a 01/01/2018	03/03/2022 a 31/05/2022
5	MARIA MAURA ANDRADE DE ARAUJO Nº 0002.0435.0119.0015/2022	0109633-8-01	09/01/2013 a 08/01/2018	03/03/2022 a 01/04/2022 01/05/2022 a 30/05/2022 01/10/2022 a 30/10/2022
6	NATASSIA MAIA DE SA REGO Nº 0002.0197.0119.0003/2022	0121439-0-01	03/06/2015 a 02/06/2020	02/03/2022 a 31/03/2022 02/01/2023 a 31/01/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
7	NILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES Nº 0002.0197.0119.0001/2022	0109446-7-01	09/01/2013 a 08/01/2018	03/03/2022 a 01/04/2022 01/07/2022 a 30/07/2022 01/11/2022 a 30/11/2022
8	RAFAELA SANTOS FERREIRA 0002.0197.0119.0007/2022	0112089-1-01	24/07/2013 a 23/07/2018	01/03/2022 a 30/03/2022 01/03/2023 a 30/03/2023 01/03/2024 a 30/03/2024

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0484

PORTARIA Nº 046/02-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CAMILA PENA LOBATO Nº 0002.0435.0119.1296/2021	0109275-8-01	07/01/2013 a 06/03/2018	01/03/2022 a 30/03/2022 01/05/2022 a 30/05/2022 01/08/2022 a 30/08/2022
2	ELIVAN ALBUQUERQUE NOGUEIRA 0002.0197.0119.0010/2022	0083501-3-01	27/06/2015 a 27/06/2020	01/03/2022 a 29/04/2022 01/07/2022 a 30/07/2022
3	MARCOS NUNES CAMARAO Nº 0002.0435.0119.1295/2021	0109594-3-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/03/2022 a 30/03/2022 01/06/2022 a 30/06/2022 01/09/2022 a 30/09/2022
4	MARILDA FACANHA DE MIRANDA Nº 0002.0435.0119.1298/2021	0062838-7-01	21/06/2015 a 20/06/2020	01/03/2022 a 30/03/2022 01/09/2022 a 30/10/2022
5	ROSILDA BARBOSA BRAGA Nº 0002.0435.0119.1318/2021	0090185-7-01	20/03/2012 a 19/03/2017	01/03/2022 a 29/05/2022

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0207-0008-0505

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel "Centro Comunitário do Brasil Novo" de propriedade do Estado, Tombo nº 0941, localizado na Rua Mamoeiro, S/N, Brasil Novo, CEP 68909-324, Município de Macapá.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar a Unidade de Policiamento Comunitário do Bairro Brasil Novo, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 0388/2022
CEDENTE

JOSÉ PAULO MATIAS DO SANTOS
Comandante-Geral da Polícia Militar
Decreto nº 1605/2019
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0207-0008-0504

Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4595 de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como correspondentes da Escola de Administração Pública do Amapá no canal OUVAmapá, para acompanhar todas as ocorrências relacionadas as manifestações das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pela Escola de Administração Pública do Amapá.

Jean Gomes Lobato – Matrícula 0968174-4-02 - TITULAR

Michele Rufino da Silva – Matrícula 0970113-3-01 – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0207-0008-0478

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659 de 15 de fevereiro de 2019, e ainda o que dispõe o artigo Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal de Contrato nº 0075/2021-EAP, que tem como objeto a prestação de serviços, para executar troca da placa da fachada, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientando no que for necessário.

Jean Gomes Lobato – Matrícula 0968174-4-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0207-0008-0477

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659 de 15 de fevereiro de 2019, e ainda o que dispõe o artigo Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **MICHELE RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 0970113-3-01 para atuar como fiscal do Contrato nº 0085/2021-EAP, vinculado ao processo nº Nº 0034.0266.1873.0003/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientando no que for necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0207-0008-0479

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - MUDANÇA DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 -CPL/IEPA.
(Comprasnet nº 01/2022)
(Processo nº 0093.0536.0007/2021- IEPA)

O Diretor-Presidente vem através deste, comunicar a mudança na data do Pregão Eletrônico Nº 01/2022, que possui como A aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades do Instituto

de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, especificamente dos Laboratórios que compõem a diretoria de pesquisa, publicado no DOE Nº 7.593, do dia 25/01/2022.

ONDE SE LÊ:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08h00min. do dia 26/01/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h00min. do dia 08/02/2022

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10h00min. do dia 08/02/2022

LEIA-SE:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08h00min. do dia 08/02/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09h00min. do dia 18/02/2022

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09h30min. do dia 18/02/2022

Os autos encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente do IEPA

HASH: 2022-0207-0008-0461

Agência Amapá**PORTARIA Nº 007/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0001/2022 -SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável de Atividade de Pessoal /DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278 e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, que ocorreu no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

1.	CLAUDIA SOLANGE MIRANDA CARDODO	Mat. 0057118-0-01
2.	DAISE SOCORRO PICANÇO DA LUZ ARAUJO	Mat. 0051065-3-02
3.	ELEN FERNANDA CHAVES PINHEIRO	Mat. 0063355-0-03
4.	EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS	Mat. 0969298-3-01
5.	GABRIELA SANTOS LOBATO	Mat. 0123672-5-02
6.	HERICO SILVA MONTEIRO	Mat. 0124184-2-02
7.	IRACINEIDE DO ROSARIO E. DOS SAMTOS	Mat. 0033404-9-01
8.	IRLAN RODRIGUES DOS REIS	Mat. 0962565-8-02
9.	JOSE MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	Mat. 0103636-0-02
10.	JOSICLEY DE SOUSA COUTINHO PEREIRA	Mat. 0091529-7-02
11.	LENILDA BRITO VASCONCELOS	Mat. 0966530-7-01
12.	MARILÉIA COSTA SIMÕES	Mat. 0118661-2-01
13.	NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO	Mat. 0964732-5-02
14.	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	Mat. 0122679-7-01
15.	SAMUEL DA SILVA BARROS	Mat. 0963737-0-01
16.	TANDRA MARUSKA LEAL VIEIRA	Mat. 0124125-7-01
17.	WALDELICE MIRA LOBATO MONTEIRO	Mat. 0091935-7-01
18.	WALDIRENE DA COSTA CHAGAS ANDRADE	Mat. 0123299-1-01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0433

PORTARIA Nº 008/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0001/2022 -SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável por Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278 e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCELO QUEIROZ SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Nível III / DGE, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0443

PORTARIA Nº 009/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0001/2022 -SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável de Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278 e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

1.	CHRISTIANE DA SILVA MELO	Mat. 0963737-0-01
2.	CLAUDIANE DIAS DA SILVA	Mat. 0122679-7-01
3.	LEIDIANE DA SILVA LAMARÃO PANTOJA	Mat. 0966530-7-01
4.	PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS	Mat. 0964732-5-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0444

PORTARIA Nº 010/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0007/2022-SEPRO/AGEAMAPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSELITO SANTOS ABRANTES**, Diretor de Apoio a Micro e Pequena Empresa-DAMPE, matrícula: 0122619-3-02, para responder acumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA-DGE, na ausência do titular **PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS**, matrícula: 0123952-0-01, no período de 02/02/2022 à 02/03/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0446

PORTARIA Nº 011/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0008/2022 - SEPRO/AGEAMAPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IRLAN RODRIGUES DOS REIS**, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/DGE, matrícula: 0962565-8- 02, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios-NUCONV/DGE, na ausência da titular **CHRISTIANE DA SILVA MELO**, matrícula: 0099158-9-04, no período de 01/02/2022 à 02/03/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0447

PORTARIA Nº 012/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0009/2022-SEPRO/AGEAMAPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELA SANTOS LOBATO**, Chefe do Núcleo de Tecnologia e Sistema de Informação-NUINF/DGE, matrícula: 0123672-5-01, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Licitações - NULIC/DGE, na ausência da titular **CLAUDIANE DIAS DA SILVA**, matrícula: 0962612-3-02, no período de 01/02/2022 à 02/03/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ -

AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0207-0008-0448

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Flamarion Monteiro Valente** para o Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Comunicação e Logística, FGS-1, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0207-0008-0491

PORTARIA ARSAP Nº 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Mauro Carlos Ferreira de Magalhães**, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado da Educação – SEED à disposição da ARSAP, para o Cargo Comissionado de Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional, FGS-3, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0207-0008-0497

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 018/2022-AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando a Portaria nº185 de 14 de maio de 2015 que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- “PRÓ-GESTÃO”;

Considerando que a Amapá Previdência é certificada, no nível II, do referido programa, com validade até o dia 08 de outubro de 2022;

Considerando o interesse da Diretoria da Unidade Gestora na manutenção e aperfeiçoamento das boas práticas de gestão previdenciária, em prol dos beneficiários e segurados vinculados à Amapá Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de trabalho do Prógestão, no âmbito da Amapá Previdência, que ficará responsável pelas ações de planejamento e execução dos procedimentos referentes ao Programa de Certificação, visando a renovação da certificação institucional.

Art. 2º. Compõem como membros da comissão:

Luana Picanço de Sousa Braga- Presidente

André Pires Bitencourt- Membro

Danille Neri Quintas- Membro

José Milton Afonso Guimarães- Membro

Renata Pantoja Santos- Membro

Augusto Sergio Nogueira de Brito- Membro

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira- Membro

Marcos Ramalho de Oliveira Tenório- Membro

Art. 3º- Todas as ações a serem realizadas pela Comissão deverão estar em consonância com o proposto no Manual Pró-Gestão RPPS, versão 3.2, disponibilizado pelo Ministério da Economia e apresentadas para a devida homologação da Diretoria Executiva.

Art. 4º- Os membros da Comissão de trabalho de Pró-Gestão RPPS desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme dinâmica a ser estabelecida, bem como calendário de reuniões.

Art. 5º- Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0207-0008-0474

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 062/2022 DETRAN/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 087/2022-COTEC/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a servidora **SAMEAMUNIZRODRIGUES**, Comissão de Coordenadora,/ Coordenadoria de Atendimento/ FGS-3, para responder a cumulativamente (sem ônus) a função do servidor, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia FGS-3, pois o mesmo irá usufruir 15 (quinze) dias de férias, no período de 07 a 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0207-0008-0480

PORTARIA Nº 063/2022 DETRAN/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 006/2022- NUIFN/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **KASSIA SANTIAGO DA SILVA**, Comissão de Coordenador/ Coordenadoria de Operações/ FGS-3, para responder a cumulativamente (sem ônus), a função da servidora, **ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Infrações FGS-2, pois a mesma irá usufruir 18 (dezoito) dias de férias regulamentares no período de 07 a 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0207-0008-0490

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 017/2022 – JUCAP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, RG 275088-AP, CPF nº 126.993.492-91, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 1295 – Apto. 902, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do Registro de Nascimento, do Sr. **Ryan MONTEIRO**, expedido pela Prefeitura de Kourou em 18 de janeiro de 2022, do idioma Frances, a ser traduzido para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0207-0008-0469

PORTARIA Nº 018/2022 – JUCAP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, RG 275088-AP, CPF nº 126.993.492-91, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 1295 – Apto. 902, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão Negativa Criminal (Bulletin nº 3), do Sr. **Pascal COTTEREAU**, expedida pela República Francesa, Ministério da Justiça em 28 de dezembro de 2021, do idioma Frances, a ser traduzido para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0207-0008-0470

PORTARIA Nº 019/2022 – JUCAP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **FABIEN ROGER GILBERT FOURNET**, brasileiro, solteiro, RG nº: 158847 - PTC/AP, CPF nº: 768.997.722-72, cônsul honorário da França do Amapá, fluente na língua Francesa, residente e domiciliado na avenida Presidente Vargas, 459, Bairro: Centro, na Cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da certidão de nascimento, da menor, Sra. **Yanna, Bheatriz CARVALHO DA SILVA**, emitida em CAIENA, no dia 28 de fevereiro de 2020, do Idioma FRANCÊS, para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0207-0008-0472

PORTARIA Nº 020/2022 – JUCAP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias regulamentares para o usufruto de férias do Exercício/2022, a servidora abaixo relacionada pertencente a esta autarquia conforme descrição:

Adriana da Silva Pimentel. 1º Período – 14.02 a 28.02.2022 . 2º Período – 01.06 a 15.06.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2022-0207-0008-0475

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 12 / 2021 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP.

I – **Francisca de Fátima dos Santos Nunes** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL e Pregoeira;

II – **Maria Lourdes dos Santos Lima** – Secretário da CPL e Apoio;

III – **Leonardo Brício Franco Aguiar** – Apoio;

Art. 2º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, desempenharão suas funções conforme atribuições no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002, bem como aquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 53/2021-GAB/HEMOAP.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0207-0008-0457

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 05/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando a alteração de servidores que compõem a Portaria nº 41/2021-GAB/APTERRAS;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 41/2021-GAB/ APTERRAS que passa a designar os servidores abaixo relacionados, os quais ficarão responsáveis pelo processo de elaboração, publicação e atualização periódica da respectiva Carta de Serviço ao Usuário. Promovendo a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços a fim de proporcionar a consecução desses objetivos:

1- **WILBOR VINICIUS SANTOS DA SILVA** – Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno – Titular.

2- **JOSÉ UBIRAJARA MALVAO JUNIOR** - Coordenador/Coordenadoria de Cadastro, Acervo e titulação/Diretoria Téc. de Ordenamento Territorial – Suplente.

3- **PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO** – Engenheiro/Extensionista Florestal - Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário/Diretoria Téc. de Ordenamento Territorial – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2022.
JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3.974 – 11/09/2019

HASH: 2022-0207-0008-0468

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 016/2021 – GEAFI/AFAP

PROCESSO Nº: 2946/2021/GEAFI/AFAP
OBJETO: Serviço de confecção de prateleiras em MDF para o arquivo de documentos no terraço da AFAP, para atender as necessidades do GECONT, SEGER, dentre outros setores que necessitem de espaço para guarda de documentos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da

Lei nº 13.303/2016.

Termo de justificativa de dispensa em 29/12/2021 por **João Luís Riberio Alves**. Ratificado em 31/01/2022 pelo Presidente da AFAP **Francisco de Assis Souza Costa**. VALOR TOTAL R\$ **13.000,00 (Treze Mil Reais)**. CONTRATADO: **H. DE CARVALHO ARAÚJO – ME**, CNPJ Nº 11.479.478/0001-62.

Macapá/AP, 03 de Fevereiro de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
PRESIDENTE AFAP

HASH: 2022-0207-0008-0442

PORTARIA Nº 012/2022 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **ENOILE MIRANDA DA SILVA** – Assistente Administrativo de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidora responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, visando a realização do teste rápido de Covid 19 nos colaboradores desta Instituição, conforme o Protocolo de Medidas de Prevenção à Contaminação ou Propagação do Coronavírus.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0205-0008-0413

PUBLICIDADE





Ministério Público

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição da ferramenta de gestão de contratos administrativos, estando inclusos licenciamento de uso de software, suporte técnico, treinamento operacional in company e consultoria aos usuários.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2020/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007681/2021-62/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Ltda.

VALOR DO ADITIVO: R\$88.600,000 (oitenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/02/2022 e término em 21/02/2023.

DATA ASSINATURA: 03/02/2022.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. **Alexandre Flavio Medeiros Monteiro**, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**.

Macapá, 07/02/2022.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021-GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0207-0008-0451

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 002/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 07/02/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000513/2022-80-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Favorecido : EDITORA FORUM LTDA CNPJ Nº 41.769.803/0001-92

Objeto: Contratação dos serviços de assinatura para acesso a Biblioteca Digital – Módulo Fórum de Livros 9ª serie (2021-2022), da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quize reais).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que a empresa **EDITORA FORUM LTDA**, detém exclusividade de produção, comercialização e distribuição dos produtos pretendidos, conforme documento apresentado nos autos, revelando natureza singular do material comercializado. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2022.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0207-0008-0450

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 001/2022

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 que tem por objeto(resumo):

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E CORRELATOS, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexos do Edital, referente ao processo (MPAP) nº 0000291/2022-60. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail cpl@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 09/02/2022 às 10:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 21/02/2022 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 21/02/2022 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0012022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 03/02/2022
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0207-0008-0452

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 11.850.721/0001-09, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará LICITAÇÃO, do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES conforme descrito neste termo de referência, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Data: 24/02/2022 às 13:00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 919008.

Ferreira Gomes-AP, 01 de fevereiro de 2022.
BRENDON AUZIER
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0202-0008-0273

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº

23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, de Contratação direta, para aquisição de Kit bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social-SEMAS, do município de Ferreira Gomes conforme especificações contidas no termo de referência e edital.). Data: 15/02/2022 às 15:00h. (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 912568.

Ferreira Gomes-AP, 31 de janeiro 2022.
Leônidas Fernandes C. Júnior
Pregoeiro

HASH: 2022-0201-0008-0087

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, de Contratação direta, para aquisição de ônibus adaptado, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social-SEMAS na qual esse que tem como meta a ampliação da rede de atendimento aos jovens da Cidade que buscam oportunidades de estudo na Capital do Estado, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.). Data: 22/02/2022 às 15:00h. (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 914431.

Ferreira Gomes-AP, 31 de janeiro 2022.
Leônidas Fernandes C. Júnior
Pregoeiro

HASH: 2022-0201-0008-0089

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº001/2021/CPL/PMFG-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815/2021-SEMOSP/PMFG

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública nº 001/2021, que objetiva a contratação de empresa na área de engenharia para executar construção DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA VALENTIM MONTEIRO SEDE DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme projeto básico. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, **foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: J e M CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.586.832/0001-55, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global de R\$ 2.952.442,97 (dois

milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), e **logo após as demais empresas por ordem de classificação:** ENGETOR LTDA-EPP, CNPJ: 84.410.505/0001-14, apresentou o valor de R\$ 2.993.925,33 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos); R. S. B. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ: 34.947.176/0001-77, apresentou o valor de R\$ 3.026.651,03 (três milhões, vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos); M. P. DE OLIVEIRA, CNPJ: 34.400.750/0001-72, apresentou o valor de R\$ 3.038.995,77 (três milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). FLEX CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.611.601/0001-04, apresentou o valor de R\$ 3.060.663,74 (três milhões, sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); AXA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 13.544.558/0001-80, apresentou o valor de R\$ 3.094.988,03 (três milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos); S. F. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.488.373/0001-65, apresentou o valor de R\$ 3.110.113,74 (três milhões, cento e dez mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos); ART ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.222.829/0001-65, apresentou o valor de R\$ 3.183.460,03 (três milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos); L. S. TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ: 29.334.518/0001-43, apresentou o valor de R\$ 3.203.142,88 (três milhões, duzentos e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); J. PIMENTA SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 24.723.341/0001-53, apresentou o valor de R\$ 3.263.553,07 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos); MACPLAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.320.845/0001-58, apresentou o valor de R\$ 3.301.818,83 (três milhões, trezentos e um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos); STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50, apresentou o valor de R\$ 3.313.484,27 (três milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); R. P. SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.036.829/0001-23, apresentou o valor de R\$ 3.330.648,22 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos); PORTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.087.243/0001-58, apresentou o valor de R\$ 3.351.324,13 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos); J. P. E. P. CONSTRUCOES EIRELI-EPP, CNPJ: 08.656.538/0001-60, apresentou o valor de R\$ 3.372.664,56 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam intimados os demais licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Os autos do processo licitatório

encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente das 08:00 às 13:00.

Ferreira Gomes-AP, 19 de janeiro de 2022.
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
PRESIDENTE DA CPL/PMFG

HASH: 2022-0202-0008-0221

Prefeitura Municipal De Porto Grande

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CPL/PMFG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA DE FUTEBOL DA PRAÇA RAIMUNDO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE -AP, Emenda Parlamentar nº 202126760002 – PLATAFORMA +BRASIL. Abertura dia 23/02/2022 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas.

Porto Grande/AP, 03 de fevereiro de 2022.
EXPEDITO DA SILVA VIANA
Presidente da CPL/PMFG

HASH: 2022-0205-0008-0415

Prefeitura Municipal De Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022-CEL/ SEMOB/PMA

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade Convite, na forma de Execução Indireta, pelo regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço Global. Objeto: Implantação de Iluminação no Estádio Municipal Júlio Vieira dos Santos no Município de Amapá-AP, conforme Projeto Básico e o convênio nº 137/2020 (SICONV Nº 898286) e seus anexos. A realização do Certame será no dia 14/02/2022, às 08h30min, na sala da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB/PMA, localizada na Rua Guarany, nº 896, Bairro Nova Esperança, Amapá/AP, mesmo local de retirada do Edital em mídia (pen driver ou CD/DVD), das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Amapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.
Cid Celson P. Bastos
Presidente da CEL/SEMOB/PMA

HASH: 2022-0207-0008-0437

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL/SEMOB/PMA

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de Execução Indireta, pelo regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço Global. Objeto: Urbanização do Entorno do Estádio Municipal Júlio Vieira dos Santos, no Município de Amapá-AP, conforme especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, em Cumprimento ao Convênio com o Governo do Estado do Amapá nº 004/2021-SDC/GEA. A realização do Certame será no dia 22/02/2022, às 08h30min, na sala da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB/ PMA, localizada na Rua Guarany, nº 896, Bairro Nova Esperança, Amapá/AP, mesmo local de retirada do Edital em mídia (pen driver ou CD/DVD), das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Amapá-AP, 04 de fevereiro de 2022.
Cid Celson Peixoto Bastos
Presidente da CEL/SEMOB/PMA

HASH: 2022-0207-0008-0439

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-CPL/PMA

O Município de Amapá/AP, torna público que realizará o presente Pregão, do tipo menor Preço Global, regido pelo Sistema de Registro de Preços. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final de Resíduos Urbanos do Município de Amapá/AP, conforme convênio com o Governo do Estado do Amapá nº 003/2021-SDC/GEA. A sessão de abertura será no dia 18/02/2022, às 09h00min, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, mesmo local de obtenção do Edital.

Amapá-AP, 04 de fevereiro de 2022.
Max Andrey de Souza Reis
Pregoeiro da CPL/PMA

HASH: 2022-0207-0008-0438

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Processo Administrativo nº. 3135.045/2021-SEMTRANS/

PMT.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, conforme condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. Não houveram Propostas válidas no Processo Licitatório em epígrafe, sendo declarado **FRACASSADA**. ID Nº 9117253.

Tartarugalzinho-AP, 01 de fevereiro de 2022.
Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro – PMT

HASH: 2022-0207-0008-0441

Prefeitura Municipal De Oiapoque

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, inscrita no CNPJ: sob Nº05.990.445.0001.80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ-SEMMA/AP, a renovação da licença de Operação nº132/2017, relativa à operacionalização do aeródromo de Oiapoque, situado à Avenida FAB, KM 03, Bairro Infraero - Oiapoque/AP-CEP: 68980-000.

Oiapoque/AP, 28 de janeiro de 2022.
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

HASH: 2022-0128-0007-9936

Prefeitura Municipal De Laranjal Do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022–CPL/PMLJ

PROCESSO Nº 212.315/2021-SEMAP/PMLJ

Objeto: contratação de empresa especializada em obras para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Laranjal do Jari-AP, Convênio FUNASA nº 854426/2017, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida

Tancredo Neves, nº 2.605 – Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O recebimento dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 02 de fevereiro de 2022.
Enivaldo Balieiro Machado
Presidente da CPL

HASH: 2022-0202-0008-0270

Publicações Diversas

REQUERIMENTO

A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DO VALE DO AMAPARI – COOPEVALE, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, em 15/12/2021, o pedido de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia) para a atividade de Extração Mineral Classe I, sob regime de lavra garimpeira da PLG ANM 858.094/2015 no município de Pedra Banca do Amapari.

Pedra Banca do Amapari/AP, 10 de janeiro de 2022
Alessio Olimpio Borges
Presidente da Cooperativa de Mineração Vale do Amapari - COOPEVALE

HASH: 2022-0113-0007-8807

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 71613336. Cód. CRC: ECCE1D9
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 07/02/2022 20:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

